Predilecta Alimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 62.546.387/0001-33 - NIRE 35.209.149.905

Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios da **Predilecta Alimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Via Predilecta, 50, Distrito de São Lourenço do Turvo, CEP 15999-800, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.209.149.905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.546.387/0001-33 ("**Sociedade**"), nos termos do artigo 1.072 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), para reunirem-se em reunião de sócios a ser realizada às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2022 na sede da Sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da aprovação das demonstrações financeiras e contas dos administradores da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos administradores da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) encerramento da filial da Sociedade localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 46, sala 5, Bairro Itaqui, CEP 06696-060, NIRE 35.906.095.424, inscrita no CNPJ sob nº 62.546.387/0017-09 e que tem como atividade o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de sua própria produção bem como a de terceiros; (iv) alteração do endereço da filial Localizada na cidade de VÁRZEA GRANDE, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Júlio Domingos de Campos (LOT PRQ IND ATLANTICO), n° 10 - Quadra-01 - Lote 13 - Bairro: Santa Isabel, CEP: 78150-236 para Rua k, n° 1.100 - Bairro: Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78098-370, NIRE 51.900.331.412, inscrita no CNPJ sob nº 62.546.387/0009-90, que tem como atividade o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de sua própria produção bem como a de terceiros; (v) encerrar a filial 5 da Sociedade localizada em CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Coronel Antonino, 5773 - Jardim Montivideu, - CEP 79.035-000, NIRE: 54.900.309.631, inscrita no CNPJ sob nº 62.546.387/0011-05, que tem como atividade o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de sua própria produção bem como a de terceiros; (vi) encerramento da filial 2 da Sociedade localizada na APARECIDA DE GOIANIA, Estado de Goiás, localizada na Rua São Francisco de Assis, s/nº quadra 073, lote 0004, Bairro Jardim Maria Inês, CEP 74.914-540, NIRE 52.900.457.441, inscrita no CNPJ sob nº 62.546.387/0004-86, e que tem como atividade Centro Atacadista de Distribuição de produtos de alimentação de sua produção e de terceiros sem destaque do capital social. (vii) aprovação da cessão e transferência por (a) **José Reynaldo Trevizaneli** para a **TLB Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.094.735/0001-03, com sede na Avenida XV de Novembro, 742, 4º andar, sala 315, Centro, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, CEP 15990-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.230.703.282, em sessão de 17 de novembro de 2017, de 4.534.000 (quatro milhões e quinhentas e trinta e quatro mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, e **(b) Antônio Carlos Tadiotti** para a **HTX Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.216.263/0001-45, com sede na Avenida XV de Novembro, 742, 4º andar, sala 1, Centro, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, CEP 15990-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.237661.445, em sessão de 20 de agosto de 2021, de 8.268.000 (oito milhões e duzentas e sessenta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade; (viii) autorizar a administração a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso aprovadas; e (ix) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. **Informações Gerais:** Os documentos necessários às discussões e deliberações objeto da reunião de sócios ora convocada se encontram na sede da Sociedade para análise dos sócios, bem como também serão encaminhados por e-mail, quais sejam: (a) comprovantes de envio das demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (b) balanço patrimonial e demonstração de resultados da Sociedade relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (c) relação de adiantamentos feitos aos sócios a título de adiantamento de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (d) minuta da alteração do contrato social da Sociedade com as deliberações dos itens (iii), (iv), (v), (vi) e (vii); As cessionárias **TLB Participações Societárias Ltda. e HTX Participações Societárias Ltda.,** mencionadas no item (vi) da ordem do dia, são, respectivamente, holdings familiares de **José Reynaldo Trevizaneli e Antônio Carlos Tadiotti,** e as cessões das participações societárias aqui previstas fazem parte do planejamento sucessório e adiantamento de legítima com reserva de usufruto dos aludidos sócios. Caso o sócio seja representado por procurador, solicitamos a gentileza de que o mandatário compareça à reunião de sócios com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, levando consigo a via original ou cópia autenticada do instrumento de mandato que lhe confere poderes para participar da reunião, para conferência. Matão, 28 de abril de 2022. **José Reynaldo Trevizaneli; Antônio Carlos Tadiotti.**

Green Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda.

NIRE 35.227.054.953 - CNPJ nº 17.149.748/0001-53

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Horário e Local: Aos 29/04/2022, às 10h, na sede da **Green Real Estate Empreendimentos Imobiliários**, situada na Av. Paulista, 854, conjunto comercial A 06, 6º pavimento, Edifício Top Center, Bela Vista, CEP 01310-913, na cidade de SP, SP ("Sociedade"). **Presença:** Presentes sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verifica na Lista de Presença anexa (**Anexo I**). **Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Cedric Olivier Christophe Burel, que indicou a mim como secretário, Sr. Nuno Gonçalo Sousa Vieira. **Convocação e Publicação:** Foram dispensadas a convocação e a publicação, em razão da presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme faculta o Artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução de capital da Sociedade. **Deliberações:** Por considerar o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, de forma unânime, a redução do capital social no valor total de R$ 36.500.000,00, passando assim o capital social da Sociedade de R$ 100.700.000,00, para R$ 64.200.000,00. A redução do capital da Sociedade será efetivada mediante o registro de Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade na JUCESP, o qual será assinado e levado a registro no prazo de 90 dias contados da publicação da presente ata, em conformidade com o Artigo 1.084 da Lei 10.406/2002. Tão logo a redução de capital seja efetivada, haverá a devolução de capital no valor total de R$ 36.500.000,00, que será restituído, desproporcionalmente e em sua integralidade, à sócia **Weddell S.A.**, durante o prazo de até 12 meses, contados da data de registro do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social referido supra. A sócia **Decathlon SE**, neste ato, renuncia expressamente ao direito de ser restituída, na proporção de sua participação societária na Sociedade, com relação ao valor reduzido do capital social da Sociedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

GRC 03 Incorporações e Participações Ltda

CNPJ 26.298.658/0001-15 - NIRE 35231689534

Retificação da Ata de Reunião de Sócios

Na ata da Reunião de Sócios datada de 05.01.2022, realizada às 10hs, publicada neste Jornal, edição de 25.01.2022, constou equivocadamente que redução do Capital Social seria de R$ 700.000,00, com o cancelamento de 700.000 quotas, de R$ 1,00 cada. Passando o Capital Social **de** R$ 14.941.785,00 **para** R$ 14.241.785,00, sendo o correto: a redução do Capital Social em R$ 1.100.000,00, com o cancelamento de 1.100.000 quotas, de R$ 1,00 cada. Passando o Capital Social **de** R$ 14.941.785,00 **para** R$ 13.841.785,00. Sócia: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos

Só Fruta Alimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 11.085.742/0001-83 - NIRE 35.223.390.614

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios da **Só Fruta Alimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, no Anel Viário Julio Robini, nº 1, Distrito Industrial, CEP 14.970-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.223.390.614, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.085.742/0001-83 ("**Sociedade**"), nos termos do artigo 1.072 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), para reunirem-se em reunião de sócios a ser realizada às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2022 na sede da Sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da aprovação das demonstrações financeiras e contas dos administradores da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos administradores da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) alteração do objeto social da Sociedade, a fim de incluir as seguintes atividades econômicas: (a) CNAE nº 46397-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; e (b) CNAE nº 49302-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (iv) aprovação da cessão e transferência por (a) **José Reynaldo Trevizaneli** para a **TLB Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.094.735/0001-03, com sede na Avenida XV de Novembro, 742, 4º andar, sala 315, Centro, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, CEP 15990-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.230.703.282, em sessão de 17 de novembro de 2017, de 18.136.000 (dezoito milhões e cento e trinta e seis mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, e (b) **Antônio Carlos Tadiotti** para a **HTX Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.216.263/0001-45, com sede na Avenida XV de Novembro, 742, 4º andar, sala 1, Centro, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, CEP 15990-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.237661.445, em sessão de 20 de agosto de 2021, de 16.536.000 (dezesseis milhões e quinhentas e trinta e seis mil) quotas representativas do capital social da Sociedade. (v) autorizar a administração a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso aprovadas; e (vi) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. **Informações Gerais:** Os documentos necessários às discussões e deliberações objeto da reunião de sócios ora convocada se encontram na sede da Sociedade para análise dos sócios, bem como também serão encaminhados por e-mail, quais sejam: (a) comprovantes de envio das demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (b) balanço patrimonial e demonstração de resultados da Sociedade relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (c) relação de adiantamentos feitos aos sócios a título de adiantamento de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (d) minuta da alteração do contrato social da Sociedade com as deliberações dos itens (iii) e (iv). As cessionárias **TLB Participações Societárias Ltda.** e **HTX Participações Societárias Ltda.**, mencionadas no item (iv) da ordem do dia, são, respectivamente, holdings familiares de **José Reynaldo Trevizaneli** e **Antônio Carlos Tadiotti,** e as cessões das participações societárias aqui previstas fazem parte do planejamento sucessório e adiantamento de legítima com reserva de usufruto dos aludidos sócios. Caso o sócio seja representado por procurador, solicitamos a gentileza de que o mandatário compareça à reunião de sócios com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, levando consigo a via original ou cópia autenticada do instrumento de mandato que lhe confere poderes para participar da reunião, para conferência. Guaíra, 28 de abril de 2022. **José Reynaldo Trevizaneli, Antônio Carlos Tadiotti.**

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho da Superintendência de 20/04/2022. Processo nº: 001/0708/001.207/2020. Objeto: Contratação do Serviço de sistema de radiocomunicação para a área de manutenção predial, suas oficinas e equipe de jardinagem da Fundação Butantan. Pregão Eletrônico nº 066/2022. À vista dos elementos que constam à folha nº 809 dos autos, REVOGO, com fulcro no disposto artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, o item nº 1 (único) deste Pregão Eletrônico, tendo em vista a necessidade de revisão do termo de refência, conforme Memorando PE FB nº 350/2022.

São Paulo – Serviços Médicos de Anestesia S/S Ltda

CNPJ/MF sob o nº 62.032.313/0001-89

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocação. Ficam os senhores sócios da **São Paulo – Serviços Médicos de Anestesia S/S Ltda.**, sociedade simples limitada, CNPJ/MF sob o nº 62.032.313/0001-89 ("Sociedade") para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), a ser realizada às 20h30 do dia 09/05/2022, em primeira convocação, e às 20h30 do dia 16/05/2022, em segunda convocação caso não ocorra instalação em primeira convocação, ambas a serem realizadas por meio digital, em decorrência da pandemia do Covid-19. Endereço digital. A Assembleia será realizada via plataforma Zoom. Deliberações. A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Leis de regência da Sociedade. (b) Manutenção de quotas em tesouraria e cessão de quotas entre sócios. (c) Exclusão de sócios por falecimento e aprovação da aquisição de quotas pela Sociedade para manutenção em tesouraria. Aprovar a exclusão dos Sócios Falecidos. **Antônio Avelino Luz Pessoa de Souza**, 2. **Marco Antônio Passoni**, (d) Atendimento à notificação do exercício de direito de retirada e aprovação da aquisição de quotas pela Sociedade para manutenção em tesouraria. Aprovar a saída do quadro de sócios da Sociedade de **Hélio de Moraes Monteiro:** (e) Cessão de quotas e retirada de sócios. (f) Cessão de quotas e ingresso de sócios. (g) Cessão de quotas e ingresso e saída simultânea de sócios. (h) Alteração da categoria de sócio de júnior para sênior mediante aquisição de quotas detidas pela Sociedade em tesouraria. (i) Aumento do capital social da Sociedade. (j) Aprovação da consolidação do quadro societário e da alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social. (k) Alteração de endereço da Sociedade. (l) Assinatura eletrônica. (m) Aprovar a minuta do 16º Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade.

São Paulo, 28 de abril de 2022. Dr. André Luis Ottoboni - Diretor Geral

AZUMI - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 40.434.681/0001-10 - NIRE 35236748539

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Convocamos os Srs. Sócios da **Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** com sede em São Paulo-SP na Rua Rubens Gomes Bueno, 691 - Torre Alpha, conjunto 131, Várzea de Baixo - CEP 04730-903, ("SOCIEDADE"), a participarem, na sede da SOCIEDADE, da reunião de sócios a ser realizada no dia 10/05/2022 em primeira convocação às 11:00 horas, a ser instalada com, no mínimo, de ¾ (três quartos) do capital social, e às 11:30 horas, em segunda convocação, instalada com qualquer número de titulares de quotas, para deliberar, discutir e aprovar os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** a) Ratificar a integralização do capital social subscrito na 4ª Alteração Contratual; b) Aumento de capital mediante a subscrição de novas quotas; c) Pedido de renúncia do Diretor Presidente; d) Pedido de renúncia do Diretor Executivo; e) Eleição do novo Diretor Presidente; f) Reformular a Cláusula Sexta do Contrato Social; e g) Consolidar o Contrato Social de forma a atender as deliberações anteriores. São Paulo, 28 de abril de 2022. **Azumi - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Fabio Henrique Veneziano Persin - Diretor Presidente.

O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina

CNPJ (MF) nº 43.535.210/0001-97.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA. 1. DO PROCESSO A O.S.S IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210 0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730 - Centro, na cidade de Andradina - SP - Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: 18 3702-1100**,** por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do AME - Ambulatório Médico de Especialidades de **Botucatu** (localizado na Rodovia Marechal Rondon Km 253, Distrito industrial, na cidade de Botucatu), nos termos do respectivo CONTRATO DE GESTÃO firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo**,** vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE na especialidade de **Neurologia** com desenvolvimento dos trabalhos em prol da unidade gerenciada - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU. **2. DO OBJETO.** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde com especialidade em **Neurologia,** para fins de **realização de exames de Eletroneuromiografia**, com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. **3. EMBASAMENTO.** O presente edital está embasado nas disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA - SP visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas especificas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria. **4. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO. a)** As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos objeto deste certame; **b)** Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais na especialidade de Neurologia, devidamente registrados nos órgãos de classe para fins de prestação de serviços consistentes na realização do seguinte procedimento: **realização de exames de Eletroneuromiografia; c)** Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal; **5. FORMA, PRAZO E ACESSO AO CREDENCIAMENTO. a)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais da especialidade de **Neurologia**. **b)** O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: **recepcao.adm@santacasaandradina.com.br** entre os dias **30/05/2022 a 06/05/2022. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS: a)** O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo solicitação para complementação de documentos. **b)** Para fins de contratação, os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais da especialidade de neurologia capacitados para **realização de exames de Eletroneuromiografia. c)** A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. **d)** O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. **e)** Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 30 de abril de 2022. **O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA CNPJ (MF) sob o nº. 43.535.210/0001-97**

Tempo Automóveis e Peças Ltda.

CNPJ (MF) Nº 01.917.734/0001-00 - NIRE Nº 35.217.454.231

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Datada de 14 de Abril de 2022

Em Ata de Reunião de Sócios datada de 14/04/2022, a totalidade dos sócios, da **Tempo Automóveis e Peças Ltda.**, a saber: Tempo Concessionárias Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 10.712.964/0001-16 e Arcel S/A - Empreendimentos e Participações, CNPJ/ME nº 00.347.024/0001-11, decidiram, por unanimidade, pela redução do capital social atualmente no valor de R$ 25.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 25.000.000 de quotas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, para o valor de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, mediante uma redução de R$ 24.500.000,00, valor este considerado excessivo de acordo com as operações atuais da Sociedade, nos termos dos Artigos 1.082 e 1.084 do Código Civil. Para que a decisão seja de conhecimento público, firmam o presente e fazem publicar este extrato na forma prevista no §1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro. **Tempo Concessionárias Empreendimentos e Participações Ltda.** Antônio Maurício Simões Dias / Maria Camila Simões Dias; **Arcel S/A - Empreendimentos e Participações** Antônio Mauricio Simões Dias / Maria Camila Simões Dias.

Díaz Consultoria e Assessoria Eireli

C.N.P.J. 03.651.884/0001-32

Extrato Ata de Reunião de Sócia

Aos 20/04/2022 às 10 horas, na sede. Quórum: A titular Maria Margarita Díaz Montenegro. Convocação: Dispensada. Mesa: Presidente: Maria Margarita Díaz Montenegro; Secretária: Rozoilda Spis Carnevalli. Deliberações: Aprovar (i) a Transformação da Natureza Jurídica da Sociedade, passando para Sociedade Empresária de Natureza Simples Limitada Unipessoal (ii) a alteração de Denominação Social passando para Díaz Consultoria e Assessoria LTDA (iii) a redução do Capital Social da Sociedade em R$ 90.000,00 por considerar tratar-se de capital social excessivo em relação ao objeto social da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, II e 1.084 do Código Civil. A redução do capital social será realizada mediante o cancelamento de 90.000 quotas representativas do capital social da sociedade detidas pela única sócia Maria Margarita Díaz Montenegro. Encerramento: Nada mais. Sócia: Maria Margarita Díaz Montenegro.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/003.805/2021. Contrato nº 039/2022. Data da assinatura: 20/04/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de feno para equinos. Prazo de Vigência: 14 meses. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R$ 4.361.000,00.